



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.827 , DE 9 DE JANEIRO DE 2006

Altera o Art. 7º do anexo I do Decreto nº 6.783, de 6 de outubro de 2005.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.549-0/05, **DECRETA**:

Art. 1º O Art. 7º do anexo I do Decreto nº 6.783, de 6 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação :

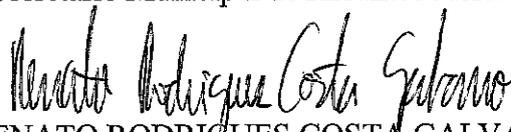
“Art. 7º Somente poderá atuar como Pregoeiro o servidor ou empregado do órgão ou entidade promotor da licitação.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 9 de janeiro de 2006.


LEONEL DAMO
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


RENATO RODRIGUES COSTA GALVANO
Secretário Municipal de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo
ccc//